ATO DO PRESIDENTE N º 38/15

Dispensa licitação para contratação de serviços de manutenção com pequenos reparos em seu novo prédio e realização de transporte dos bens móveis e outros diversos, constantes de seu patrimônio da Câmara Municipal de Miracatu/SP .

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviços para a manutenção com reparos hidráulicos, desmontagem de mobiliário, transporte dos bens móveis, reinstalação de quadros, Galeria dos Presidentes, fixação de bandeiras e brasões, entre outros pequenos serviços, na nova Sede desta Câmara, junto à empresa ***Marpon Comércio de artigo de fibras e ferragens Ltda - ME***, CNPJ nº 00.777.017/0001-50, no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme orçamentos apresentados previamente.

Miracatu, 22 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente